PROJETO DE LEI

Nº 2.087/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 27 de junho de 2024.

"ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, § 1º, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente

LEI.

Art. 1º. Abri Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para atender a demanda do Sistema Autônomo de Água e Esgoto, conforme funcional programática e categorias econômicas especificadas a seguir:

Especificação			FH	D.R.	Valor R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.11.00	SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE			
Func. Prog.	17.5120021.2095	Gestão de Apoio Administrativo - SAAE			
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	319	1.500.0000.0000	125.000,00
		Valor da suplementação por ação		R$	125.000,00
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.		R$	125.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional aberto no art. 1º, será utilizada recursos orçamentários provenientes de anulação de dotação do orçamento vigente, da própria unidade orçamentária 02.11.00, conforme funcional programática e categorias econômicas especificadas a seguir:

Especificação			FH	D.R.	Valor R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.11.00	SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE			
Func. Prog.	17.5120021.2096	Estruturação Funcional e Tecnológica - SAAE			
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	321	1.500.0000.0000	25.000,00
		Valor da anulação por ação		R$	25.000,00
Func. Prog.	17.5120021.2097	Construção Ampliação ou Reformas - SAAE			
Categ. Econ.	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	322	1.500.0000.0000	100.000,00
		Valor da anulação por ação		R$	100.000,00
		VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO.		R$	125.000,00

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.804, de 26 de dezembro de 2023, e será aberto por Decreto do Executivo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
ID: E72.EE4, REGINA CELIA SCARPATI(27/06/2024 09:00:41) Palavras:597
Cód. Autenticidade: 0983.0700.3413.285Z.1163 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "Abrir Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), conforme disposto na Lei 4.320/64, art. 43, § 1º, Inciso III, e dá outras providências"., para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente, de dotações da própria unidade orçamentária 02.11.00: SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE, para reforço de dotação na ação 2095 - Gestão de Apoio Administrativo - SAAE, para atender a demanda da AUTARQUIA, visando manter as atividades desenvolvidas de manutenção de rede do sistema para manter o abastecimento de água do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Diante do exposto, se faz necessário inserir no orçamento vigente para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para a execução do objeto. Segue cópia em anexo da documentação referente ao repasse para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **27/06/2024 09:10:20**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09Z3.7810.8203.H614.5220**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **E72.EE4** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.087/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **27/06/2024 09:00:41**, contendo 597 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0983.0700.3413.285Z.1163

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

OFÍCIO

Nº 29/SAAE-DEP/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 24 de junho de 2024.

EXMO SENHOR
DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação abertura de crédito adicional suplementar e orçamentário

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, autorização para a realização de abertura de crédito adicional suplementar e orçamentário no orçamento vigente, no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Diante do exposto, informo que o crédito adicional suplementar se faz necessário para cobrir despesa com serviço de terceiros que são despesa do dia a dia da autarquia, para atender as demandas desenvolvidas pelo (SAAE).

Informo que, o valor a ser suplementado será realizado conforme classificação funcional, programática e econômica conforme especificadas abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.11.00	SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE			
Func. Prog.	17.5120021.2095	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO -SAAE			
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	319	1.500.0000	125.000,00
		Total da ação		R$	125.000,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.		R$	125.000,00

Informo ainda, que o valor a ser anulado da Unidade 02.11.00 e será realizado conforme classificação funcional, programática e econômica conforme especificadas abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.11.00	SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE			
Func. Prog.	17.5120021.2096	ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL E TECNOLOGICA -SAAE			
Func. Prog.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	321	1.500.0000	R$ 25.000,00
		Total da ação		R$	R$ 25.000,00
Func. Prog.	17.5120021.2097	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO OU REFORMAS -SAAE			
Categ. Econ.	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	322	1.500.0000	R$ 100.000,00
		Total da ação		R$	R$ 100.000,00
		TOTAL DA ANULAÇÃO.		R$	R$ 125.000,00

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência ao SAAE para que dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:290.53*.**2-*7
ID: E4A.888, NERI BIANCHIN(24/06/2024 12:44:56) Palavras:299
Cód. Autenticidade: 1267.4V44.0563.Z30X.6560 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

NERI BIANCHIN
PRESIDENTE SAAE

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **24/06/2024 12:48:08**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1264.4K48.308H.627Z.2478**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **NERI BIANCHIN - PRESIDENTE - SAAE**, **CPF:** 290.53*.**2-*7 em **24/06/2024 12:44:56**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1225.1Z44.456H.2036.1812**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:290.53*.**2-*7

ID: E4A.888, NERI BIANCHIN(24/06/2024 12:44:56) Palavras:299
Cód. Autenticidade: 1267.4V44.0563.Z30X.6560 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Informações do Documento

ID do Documento: **E4A.888** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 29/SAAE-DEP/2024**.

Elaborado por **NERI BIANCHIN**, **CPF:** 290.53*.**2-*7 , em **24/06/2024 12:44:56**, contendo 299 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1267.4V44.0563.Z30X.6560

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:290.53*.**2-*7

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com

OFÍCIO

Nº 76/SEMPOG - DPLO/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 27 de junho de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.087/2024

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que "Abrir Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), conforme disposto na Lei 4.320/64, art. 43, § 1º, Inciso III, e dá outras providências"., matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender o SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE, visando manter as atividades desenvolvidas de manutenção de rede do sistema para manter o abastecimento de água do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **27/06/2024 09:13:08**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09V3.0W13.7084.X57R.1004**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **E73.329** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 76/SEMPOG - DPLO/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **27/06/2024 09:12:28**, contendo 163 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0926.6912.328K.9157.3420

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8